



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 28


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão secreta / ontem realizada.

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JURÊNIO DA VEIGA JARDIM, Juiz Eleitoral da 3ª Zona, com sede em ANÁPOLIS, para substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor HOMERO MACHADO COELHO, Juiz Eleitoral da 17ª Zona, sediada em JARAQUÁ, para presidir inquérito a ser instaurado naquela Zona.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.977.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
16.05.77
D. D.